



## ATA DE REUNIÃO

1  
2 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na  
3 sede da autarquia RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério, nº. 3553  
4 (Centro), em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar 139/2001,  
5 deliberou à distância, o Conselho Fiscal, composto pelos *Membros*: Maria Ines  
6 Spinelli Arantes, José dos Santos Filho, Carlos Alberto Martinelli e Nazir Tarraf. A  
7 reunião teve como pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação do**  
8 **quórum de maioria absoluta; 1.2) Comunicações do Coordenador do**  
9 **Conselho Fiscal; 1.3) Palavra dos Conselheiros Fiscais; II – Ordem da Pauta**  
10 **do Dia: 2.1) Exame das Contas de 2019, com emissão de parecer; 2.2)**  
11 **Aprovação da ata da presente reunião.** Adentrando a ordem do dia, foi  
12 informado aos membros que, conforme praxe da entidade, as demonstrações  
13 contábeis do exercício de 2019 foram submetidas a processo de auditoria externa  
14 independente, realizado pela empresa Award Auditores Independentes. O relatório  
15 da auditoria, emitido em 13 de março de 2020, sobre as demonstrações contábeis  
16 findas em 31/12/2019, aponta as seguintes ressalvas: *Em 31 de dezembro de 2019, a*  
17 *Entidade possui saldo de aplicações financeiras de R\$ 15.729 mil com resgate após 365 dias e*  
18 *que estava registrado no ativo circulante. Consequentemente, o ativo circulante está aumentado e o*  
19 *ativo não circulante diminuído neste montante. Conforme nota explicativa no 3.1, o Município de*  
20 *São José do Rio Preto editou a Lei Complementar 545 de 6 de setembro de 2017, que transfere o*  
21 *direito de recebimento de créditos judiciais do IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São*  
22 *Paulo. Este processo teve seu trânsito julgado e estava em processo de habilitação para o*  
23 *recebimento de precatórios, mas o IPESP impetrou recursos que foram inadmitidos, sendo a*  
24 *decisão mais recente em 9 de março de 2020. A Entidade aguarda a finalização do processo para*  
25 *considerar a atualização do saldo registrado. Devido à natureza do processo e por tratar-se de*  
26 *recebimento futuro de outra autarquia, não é possível concluir acerca da necessidade ou não de*  
27 *correção monetária dos valores, ajuste a valor presente ou provisão para deságio do valor registrado*  
28 *de R\$ 155.700 mil.* O relatório da auditoria contém também os seguintes pontos de  
29 ênfase: *Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para que em 31 de dezembro de 2019,*  
30 *a Entidade possui R\$ 91.192 mil relacionado a imóveis recebidos da Prefeitura do Município de*  
31 *São José do Rio Preto para fazer frente a alíquota suplementar instituída pela Lei Complementar*  
32 *396/2013. Estes imóveis são avaliados por meio de laudo, entretanto a realização efetiva pelo*  
33 *montante registrado e sua liquidez dependerão das condições de mercado no momento da alienação.*  
34 *Projeto de Lei 08/2020: Conforme nota explicativa no 12, em 27 de fevereiro de 2020, o*  
35 *prefeito do município de São José do Rio Preto, encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei*  
36 *complementar 08/2020 que reajusta a tabela de vencimentos e salários dos servidores, bem como*  
37 *altera as alíquotas de contribuição para a Entidade. Este projeto alterará a posição do passivo*  
38 *atuarial da Entidade.* Em seguida, os conselheiros avaliaram o balanço anual do  
39 exercício de 2019 e as demais peças contábeis (que foram encaminhadas  
40 antecipadamente aos pares). Os conselheiros debateram sobre as informações  
41 apresentadas e, por unanimidade, **DELIBERARAM PELA APROVAÇÃO DAS**  
42 **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA**



43 **UNIDADE GESTORA DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE**  
44 **2019, COM AS MESMAS RESSALVAS INDICADAS PELOS AUDITORES**  
45 **INDEPENDENTES; Decidiram ainda,** com base nas ressalvas apontadas, nos  
46 termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com  
47 redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, **solicitar que sejam adotadas**  
48 **medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme**  
49 **apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros**  
50 **determinaram a expedição do Parecer.** Para constar, eu Adriano Antonio  
51 Pazianoto, (*assinatura na margem do termo*), lavrei a presente ata, que depois de lida e  
52 achada conforme, vai por mim assinada e validada a distância pelos conselheiros  
53 Carlos Alberto Martinelli, José dos Santos Filho, Nazir Tarraf e Maria Ines Spinelli  
54 Arantes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44DE-5B74-B2D7-C19C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.528.718-48) em 06/04/2020 17:36:00 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/44DE-5B74-B2D7-C19C>